



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0025-2021

Dispõe sobre a divulgação detalhada dos investimentos em publicidade e propaganda por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Município de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 2030-2021

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, bem como os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, disponibilizarão, em seu Portal da Transparência ou em *site* próprio na Rede Mundial de Computadores, o detalhamento dos seus investimentos em publicidade e propaganda.

Parágrafo único. A divulgação conterà, obrigatoriamente:

I - o nome e o CNPJ das empresas contratadas para fins de publicidade ou propaganda, bem como os respectivos valores desembolsados para cada uma delas; e

II - os nomes das campanhas com seus respectivos períodos de veiculação.

Art. 2º Os dados serão divulgados mensalmente, sempre na primeira semana de cada mês, com os valores referentes aos investimentos do mês anterior.

Art. 3º As informações permanecerão disponíveis no Portal da Transparência ou em *site* próprio pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Art. 4º Para efeitos desta Lei são consideradas as contratações feitas por intermédio de agência de comunicação e as contratações diretas de veículos ou prestadores de serviços de publicidade e propaganda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2021.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Fabrício da Aeronáutica
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Protocolo Nº 2030-2021
08/07/2021

Diretoria Legislativa – FA/MS/gm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0025-2021
Processo nº 2030-2021

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo ampliar a transparência no que diz respeito à divulgação de dados referentes aos investimentos em publicidade e propaganda realizados pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e demais órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta.

Baseado nos princípios básicos da Administração Pública e na Lei Federal Nº 12.232, de abril de 2010, o presente Projeto visa estabelecer uma divulgação periódica e detalhada de todos os investimentos com publicidade e propaganda efetuados não só pelo Executivo Municipal, mas também pelo Legislativo e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2021.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Fabrício da Aeronáutica
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador